



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - E-mail: pmri@pmri.com.br - Site: http://www.pmri.com.br

VIVA A VIDA SEM AS DROGAS - DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

LEI MUNICIPAL Nº.501/10. DE 14 DE MAIO DE 2.010.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2010 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, Prefeito do Município de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal nº 478/2009 de 01 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 Lei Municipal nº 466/2009 de 18 de agosto de 2009.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão os constantes da lei orçamentária, conforme anexo I.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa de 2010, crédito adicional suplementar no valor de R\$81.610,00 (oitenta e um mil, seiscentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ Reais
.02		PODER EXECUTIVO	Reais
.02.05		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.10.301	0048	ATENÇÃO BÁSICA	
.10.301.0048.2.031		MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
(893) 3.3.3.9.0.30.00		Material de Consumo	10.000,00
.10.303.	0053	SUORTE PROFILÁTICO	
.10.303.0053.2035		FARMÁCIA	
(210) 3.3.3.9.0.32.00		Material de Distribuição Gratuita	71.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - E-mail: pmri@pmri.com.br - Site: <http://www.pmri.com.br>

VIVA A VIDA SEM AS DROGAS - DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 81.610,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

	REDUÇÕES	R\$ Reais
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.01.	GABINETE DO PREFEITO	
.04.122.	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
.04.122.0005.2.003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
(020)		
3.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
(024)		
3.4.4.9.0.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 9.450,00
.02.02.	DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS	
.04.121.	DESAPROPRIAÇÕES	
.04.121.0011.1.014	DESAPROPRIAÇÕES	
(038)		
3.4.4.9.0.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 500,00
.02.03.	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.	GALERIA E INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0016.1.007	GALERIA E INFRA-ESTRUTURA URBANA	
(066)		
3.4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
15.452.	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
15.452.0021.1.009	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
(083)		
3.4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R\$ 500,00
15.452.	ILUMINAÇÃO QUADRA JARDIM PIONEIRO	
15.452.0023.1.011	ILUMINAÇÃO QUADRA JARDIM PIONEIRO	
(084)		
3.4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
23.691.	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE MICRO/MÉDIA EMPRESAS	
23.691.0026.1.013	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE MICRO/MÉDIA EMPRESAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - E-mail: pmri@pmri.com.br - Site: <http://www.pmri.com.br>

VIVA A VIDA SEM AS DROGAS - DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

(089)			
3.3.3.9.0.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
(090)			
3.4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
.02.04	EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES		
13.392	BANDA / FANFARRA MUNICIPAL		
13.392.0084.2.028	BANDA / FANFARRA MUNICIPAL		
(684)			
3 3 3 9 039 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.10.302.	ADAPTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE		
10.302.0051.1.018	ADAPTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE		
(204)			
3 4 4 9 0 52 00	Equipamento e Material Permanente	R\$	11.900,00
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.10.302.	SUBVENÇÃO A ENTIDADE DE SAÚDE		
10.302.0051.2.034	SUBVENÇÃO A ENTIDADE DE SAÚDE		
(205)			
3 3 3 5 0 43 00	Subvenções Sociais	R\$	6.770,00
(206)			
3 3 3 5 0 99 00	Outras Despesas à Classificar	R\$	7.490,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	81.610,00

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei Complementar nº 101/00, fica dispensado em virtude de tratar-se de alterações de dotações orçamentárias já contempladas no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

CNPJ: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, 250 - CEP 19380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104 - E-mail: pmri@pmri.com.br - Site: <http://www.pmri.com.br>

VIVA A VIDA SEM AS DROGAS - DENUNCIE! - Telefone: 190
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Ribeirão dos Índios, em 14 de maio de 2010.


EDNA FERNANDES ZANFOLIN
COORDENADORA DE DEPARTAMENTO

Publicado e Registrado na Chefia do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, no dia 14 de Maio de 2010.


EDNA FERNANDES ZANFOLIN
COORDENADORA DE DEPARTAMENTO

Este (a) lei 501 foi afixado (a)
no Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 14 de Maio de 10.
Ribeirão dos Índios, 14 / 05 / 10
Edna Fernandes Zanfolin
Coordenadora de Depto.